



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP**, com base na **Portaria SUSEP/DEAFI nº 37**, de 06 de abril de 2020, e na **Portaria SUSEP nº 7.620**, de 31 de março de 2020, decide **reajustar** o valor do **Contrato nº 16/2019**, firmado com a **Telemar Norte Leste SA**, CNPJ nº **33.000.118/0001-79**, como consta do Processo SUSEP nº **15414.601970/2019-51**.

O valor mensal estimado do contrato, a partir de 15/08/2020, fica reajustado de **R\$ 4.699,84** (quatro mil reais, seiscentos e noventa e nove reais, e oitenta e quatro centavos) **para R\$ 4.899,14** (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais, e quatorze centavos), aplicando a variação acumulada anual do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, para o período de referência, de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), conforme previsão da Cláusula Sexta do Contrato.

As tarifas reajustadas a serem praticadas, a partir desta apostila, são as definidas no anexo (0888148).

A despesa estimada do Contrato fica acrescida de **R\$ 903,49** (novecentos e três reais, e quarenta e nove centavos), referente ao exercício de **2020**, e de **R\$ 2.272,09** (dois mil, duzentos e setenta e dois reais, e nove centavos), referente ao exercício de **2021**, com a vigência atual se encerrando em 12/12/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592)**, **Coordenador-Geral**, em 18/12/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886413** e o código CRC **3E07CC70**.

Referência: Processo nº 15414.601970/2019-51

SEI nº 0886413